

LEI MUNICIPAL Nº 293/2021.

Jucas/CE, 19 de fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO
CANAFISTULA.**

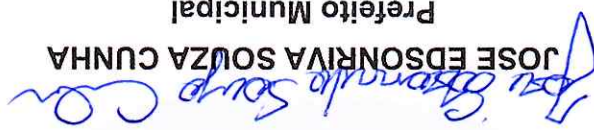
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCAS, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber a todos os habitantes de Jucas-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada no Distrito Canafistula, Município de Jucas, de "PRAÇA JOÃO DUARTE PINHEIRO".

Art. 2º A administração municipal, através do setor responsável, providenciara placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2021.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL nº 293/2021** que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO CANAFISTULA**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **19/02/2021**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2021.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

